



ATA Nº 5/2016

Aos 16 dias do mês de maio do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano de 2016, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
5. Aprovação das Atas;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira estando também presente o Vereador Quirino de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto de Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e do **Presidente da Junta de Freguesia**, Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ana Paula Pereira Belinha por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Victor Manuel Dias Ruivo, Rita Figueiredo Reis Rola por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Abel Santos, José Luis Machado Peralta por Ângelo Cardoso, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada por Paulo Lemos, Jorge Eduardo da Nave Pina por Tânia Santos, Rosa Martins de Freitas Duarte por Ricardo Romeira, Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis Moreira Campos Pinto e do Presidente da JF de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando R.M. Santos, tendo faltado por motivo justificado os Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho, Rui Manuel Martins Torres, e de Silvalde, José Marco da Cunha Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião com o seguinte voto de pesar:

PSD: "Voto de Pesar – Tendo tomado conhecimento do falecimento da Sra. D. Palmira Celeste Pinto Moreira Soares no passado dia 9 de maio, o Partido Social Democrata manifesta o seu pesar pelo seu desaparecimento, associando-se muito especialmente ao seu irmão, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, neste momento de luto. Assim, o PSD propõe que, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária, delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Sra. D. Palmira Celeste Pinto Moreira Soares, apresentando as condolências a toda a família, muito especialmente ao seu irmão, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho."

Ângelo Cardoso (PS): tomou a palavra e referiu que os vogais do PS associavam-se ao voto de pesar, apresentando os seus sentimentos ao Presidente da Câmara Municipal extensivos a toda a sua família.

Votação: aprovado por unanimidade.

Os trabalhos continuaram com o ponto 4 da Ordem de Trabalhos: **Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.**

Alfredo Rocha (PS) sobre as empreitadas e ajustes diretos, disse que entendia que o ajuste direto devia ser feito excecionalmente, no entanto a Câmara Municipal de Espinho fazia-o de forma excessiva, tendo gasto já um montante de cerca de 3 milhões de euros. Entendia que o ajuste direto devia ser aplicado quando existia alguma urgência em fazer-se algo, não se tornando regra mas sim exceção. Perguntou se era consultado mais algum fornecedor para além daquele a quem era feito o ajuste direto. Perguntou porque não era feito um concurso público para um conjunto de obras a executar e não prioritárias, uma vez que, dessa forma, julgava ser mais fácil conseguir melhores preços e naturalmente o erário público sairia a ganhar. Disse que, quando da explicação dada sobre o problema da rampa na rua da Igreja, não percebera se a Câmara iria resolver o problema ou se iria analisar o assunto mais pormenorizadamente, pelo que voltou a colocar a questão ao Presidente da Câmara Municipal.

Pedro Tavares (PS) questionou o Presidente da CM sobre a limpeza da cidade que entendia que estava conspurcada, não se via o asseio apregoado. Perguntou a razão de terem celebrado um contrato por ajuste direto com a SUMA por 6 meses, quando já existia um contrato de 2 milhões de euros a começar em 1 de abril. Perguntou porque foram gastos 11,5 mil euros na reparação de 4 viaturas que logo a seguir foram entregues à SUMA através do contrato celebrado em 18 de março.

Henrique Cierco (PS) disse que a rua, na esquina da Avenida 24 com a rua 23, frente ao Restaurante Padrinho, encontrava-se em mau estado e perguntou para quando a sua reparação. Referiu que a tinta de algumas passadeiras estava sumida e perguntou quando



seriam pintadas. Perguntou se a Câmara Municipal já abria concurso público para o fornecimento de refeições escolares para as escolas uma vez que o ano letivo estava a terminar. Tendo o Governo referido que, no próximo ano, procederia ao pagamento dos manuais escolares para todas as crianças do 4º ano, algo que a Câmara Municipal já fazia, perguntou se o órgão executivo passaria a dar apoio ao 5º ano e ao 6º ano. Perguntou o ponto da situação sobre a Associação Universitária de Espinho, criada em 2012 com sede social no FACE, mas cuja existência era desconhecida por muitas pessoas.

José Carvalhinho (PS) disse que perderam as valências do Tribunal e que o Governo tinha já manifestado vontade em fazer alterações ao mapa judiciário existindo abertura para criação dos tribunais de proximidade, pelo que perguntou se a Câmara Municipal já tinha contactado o Governo no sentido de tentar trazer novamente para Espinho a valência do Tribunal de Família e Menores. Perguntou se a Câmara Municipal ponderou ou fizera algum desenvolvimento no sentido de instalação de um CAFAP em Espinho. Sobre a lista dos processos judiciais constantes da informação do Presidente, disse que enquanto o Dr. Meira Ramos descrevia a ação, o Dr. Sousa Pinheiro não, existindo dois critérios. A matéria constante da informação continuava a ser escassa pelo que perguntou a que se referiam os processos n.º 244/15.0PAESP e nº 960/15.7PAESP, bem como os processos de contraordenação intentados pela ASAE e pela ARHN e ainda o que estava em causa no processo em que era autora a Link. Solicitou esclarecimentos sobre os espaços ou lojas do Cidadão, que já estavam a ser inaugurados noutros concelhos e que apesar de diversas vezes anunciados para Espinho, na mesma altura, ainda não existiam.

Jorge Carvalho (CDU) relativamente à visita dos alunos da Universidade de Manchester, que ficaram agradados pelo desenho em quadrícula da área urbana, perguntou se o Presidente da Câmara tinha-os informado que a Câmara esforçava-se por fazer desaparecer a quadrícula. Tapavam-se ruas, como no caso do local onde foi construído o Continente. Disse que havia um empolamento por parte da Câmara Municipal sobre a semana santa. Entendia que estava a ser demasiadamente habitual a subida da religião católica e da Igreja, a tomar posse do Estado. Apesar da constituição estabelecer que estavam num Estado laico, atualmente, não havia um edifício público que não fosse inaugurado com benzedura católica. A comunicação social noticiou que seria construído um Pingo Doce na antiga Fosforeira, no entanto, em comunicado, o Pingo Doce referira que não, devido a profundas divergências com a Câmara, pelo que perguntou se houvera alguma divergência. Sobre o problema da escola da Seara, disse que não gostara nada da atitude chantagista do Presidente da JF de Silvalde, lamentando que o Presidente da Câmara deixasse-se envolver e chantagear, cedendo à pressão com a ameaça que o Presidente da JF de Silvalde não votaria favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas. Estranhou a posição de apoio do PS ao Presidente da JF de Silvalde numa situação que não era clara. O edifício não nascera como um cogumelo no terreno que fora doada à Junta de Freguesia, tinha de existir correspondência entre o Ministério da Educação, a Câmara Municipal e a Junta de

Freguesia que definiu as regras. Era necessário saber se a Junta de Freguesia dera o terreno ao Ministério da Educação para construir e se aquele o entregara a quem quisesse. Disse que existiam dois artigos distintos, um em nome da Câmara Municipal e outro em nome da Junta de Freguesia de Silvalde com áreas diferentes e com edifícios diferentes. Um dos dois estava mal descrito. Perguntou ao Presidente da Câmara se, antes de fazer o acordo com a Junta de Freguesia, averiguara exatamente como fora construída aquela Escola e quais os elementos de que dispunha para, em nome do município de Espinho, decidir ceder o património à Junta.

José Dinis (BE) uma vez que as contas do município estavam tão bem, perguntou porque não eram tomadas medidas para baixar os impostos e as taxas, pelo menos em conformidade com a melhoria das médias. Perguntou se os serviços da Câmara usavam glifosato e, em caso afirmativo, que medidas tomou ou tomaria para, em função das notícias vindas a público recentemente sobre as características cancerígenas daquele herbicida, deixar de ser utilizado. Sobre a recolha seletiva, disse que a Câmara poderia convencer os munícipes em participarem naquela recolha, com, por exemplo, redução das taxas dos resíduos sólidos em função da recolha seletiva. Disse que a cobertura arbórea da Cidade de Espinho deixava muito a desejar, que a escolha das espécies era muito pobre, as árvores eram deixadas ao abandono e frequentemente eram partidas e maltratadas e ninguém cuidava delas. As que eram retiradas não eram substituídas. Perguntou quem era o responsável pelas árvores e para quando a resolução daqueles problemas.

Ana Rezende (CDU) sobre a informação dos processos judiciais, perguntou a que se referiam os dois processos n.º 3074/15.6EAPRT e n.º 3411/15.3EAPRT movidos ao Município pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económico e ainda o assunto dos processos-crime n.º 244/15.0PAESP e n.º 960/15.7PAESP.

Presidente CM respondendo ao vogal Alfredo Rocha, disse que o Sr. Vogal devia desconhecer o Código da Contratação Pública. Ao contrário do que dissera, a figura do ajuste direto não era excecional nem urgente. Até aos limites máximos previstos pelo CCP, quer para as empreitadas de obras públicas quer para a prestação de serviços, o módulo de contratação era o ajuste direto, sendo que, acima daqueles valores a Câmara Municipal recorria ao Concurso Público. Dependendo dos casos, a Câmara Municipal consultava ou não mais do que uma entidade. Deu como exemplo, a contratação do advogado Dr. Meira Ramos, em que não fora consultado mais nenhuma entidade, uma vez que era o advogado que queriam e no qual tinham confiança técnica atenta à sua especialização. No caso da pavimentação de uma estrada, naturalmente, consultavam o mercado. Quanto às obras na rua da Igreja, respondeu que a Câmara interviria naquela matéria, mas, por falta de disponibilidades de recursos humanos e de material, não podia dizer quando. Respondendo ao vogal Pedro Tavares disse que devia ser o único espinhense a dizer que a limpeza da cidade estava pior, uma vez que, segundo a opinião dos



restantes espinhenses, melhorara. O contrato com a SUMA fora celebrado no âmbito de um concurso público internacional para três anos, o qual aguardava visto do Tribunal de Contas, razão pela qual a Câmara Municipal fizera um ajuste direto com aquela empresa para assegurar a limpeza da cidade. Sobre as viaturas, disse que constava das condições do concurso público internacional, a retoma das mesmas pelo contraente. Em resposta ao vogal Henrique Cierco, disse que, normalmente, as passadeiras eram repintadas entre maio e junho, mas atendendo às condições climatéricas houve algum atraso na execução do trabalho. Concordava que algumas das ruas estavam claramente a precisar de repavimentação. Disse que os invernos tinham sido muito rigorosos e por força do estado em que se encontrava o país não tinham surgido programas de apoio às intempéries, não existindo mecanismos de financiamento para efetuar aquelas repavimentações. Relativamente ao concurso para as refeições escolares, não tinha de momento informação disponível para poder responder aquela questão. Sobre os manuais escolares disse que a informação de que dispunha era que o atual Governo comprometera-se a fornecê-los gratuitamente apenas aos alunos do primeiro ano do primeiro ciclo, pelo que a Câmara Municipal mantinha o seu programa, oferecendo os manuais escolares até ao 4.º ano, não tendo, para já, condições económico-financeiras para estender o programa aos 5.º e 6.º anos. Sobre a Associação Universitária de Espinho referiu que já foram certificados mais alguns cursos e provavelmente em setembro teriam novidades sobre aquela matéria. Respondendo ao Vogal José Carvalhinho disse que o Tribunal de Espinho mantinha o estatuto que resultava do novo mapa judiciário, tendo a Sra. Ministra da Justiça anunciado que os 27 tribunais que encerraram seriam de alguma forma reativados, neles realizando-se as respetivas audiências. O tribunal de Espinho não era um daqueles 27, mantinha a competência genérica que tinha e muitos dos magistrados de Santa Maria da Feira vinham ao Tribunal de Espinho fazer os julgamentos. No edifício do Tribunal de Espinho foram feitas algumas obras para receber os grandes julgamentos criminais da área de jurisdição de Santa Maria da Feira. Disse que já fizera chegar à Sra. Ministra da Justiça um pedido de atendimento para expor em concreto a situação de Espinho. Sobre os processos judiciais, disse que não dava instruções aos advogados sobre a forma de sua apresentação. Os processos da ASAE resultavam de uma inspeção ao Parque de Campismo Municipal, da qual resultou a verificação de falta de alguns formalismos, tal como falta de afixação de algumas menções obrigatórias. Quanto aos dois processos-crime em que a Câmara se constituíra como assistente disse referirem-se a pequenos factos, sem grande relevância. Sobre os espaços cidadão, referiu que estavam contratualizados entre a Câmara e o Governo, esperando que o Governo atual cumprisse com o acordo celebrado, à semelhança do que fizera com outros municípios. Respondendo ao Vogal Jorge Carvalho disse que os alunos de Manchester da área do planeamento urbanístico vieram a Portugal com um Professor português daquela Universidade para verem bons e maus exemplos de urbanismo, tendo o referido Professor indicado Espinho como um bom exemplo. Sobre a questão da ligação entre as ruas 41 e 43 que referiu, respondeu que aquela rua nem sequer existia, sendo que a construção da rua 22 fora uma condição de licenciamento da superfície comercial, tal como fora condição de

licenciamento a construção de uma rotunda na Avenida 24 ou a ligação da rua 43 a Avenida 24. Sobre o emolumento da semana santa, respondeu que entendia não existir qualquer tipo de emolumento. Como outros eventos tinha apoio financeiro, logístico e operacional por parte da Câmara Municipal em regime de parceria. Relativamente ao Pingo Doce, referiu que os pedidos de licenciamentos davam entrada na Câmara em nome de um requerente que podia não ser o detentor de determinada marca comercial. A Câmara tinha de preocupar-se em cumprir o regulamento municipal e a legislação. Desconhecia a existência de qualquer atrito entre a Câmara Municipal e o Pingo Doce. Estava em curso um processo de licenciamento de reabilitação da antiga Fosforeira Portuguesa que contemplava uma área comercial, mas desconhecia se seria o Pingo Doce ou outra marca. Quanto à questão da Escola da Seara, respondeu que podiam consultar o processo administrativo que se encontrava nos serviços municipais. A Câmara Municipal agira com todo o zelo e diligência naquele assunto. Fizeram o registo do terreno e da escola de forma absolutamente legal. Existia um acordo político entre os Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Silvalde para a transferência da plena propriedade do património da Câmara para a Junta de Freguesia, sendo que estavam a ser encetadas todas as diligências administrativas. Os órgãos próprios para tomar a decisão seriam chamados em momento certo. Disse que não se deixava chantagear e que não cedera a qualquer pressão pelo facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde ter dito que não votaria favoravelmente as contas, até porque o vogal Jorge Carvalho deveria saber que a Assembleia Municipal não aprovava os documentos de Prestação de Contas. Aquela competência legal pertencia à Câmara Municipal que remetia-as à Assembleia Municipal para apreciação. Mesmo que houvesse mais votos contra do que a favor, não implicava a reprovação das Contas. Respondendo ao vogal José Dinis disse que as contas estavam de facto muito bem. A dívida baixara em 4,1 milhões de euros, a taxa de execução estava na casa dos 87%, mas o facto de terem umas contas saudáveis não permitia à Câmara baixar nem as taxas nem os impostos devido ao programa a que tivera de recorrer que impunha a cobrança de taxas máximas. Outros que não tinham aquelas obrigações, quando podiam baixar as taxas e os impostos, não o fizeram, aplicando as taxas máximas. Disse que a Câmara Municipal usava herbicidas homologados. Sobre a recolha seletiva disse que ainda havia muito a fazer, sendo que a Câmara Municipal, em conjunto com a LIPOR, tinha vindo a fazer muitas campanhas de sensibilização. Sobre a cobertura arbórea, disse que a Câmara Municipal não estava satisfeita e que havia trabalho a realizar naquela área.

Jorge Carvalho (CDU) disse que continuava a achar que a informação prestada no relatório do Presidente da Câmara era pobre e por vezes ininteligível, não permitindo à Assembleia Municipal acompanhar com transparência o que se passava na Câmara. Embora o Presidente da Câmara dissesse, quando se falou nos ajustes diretos, que contratavam o Dr. Meira Ramos como especialista que era, esquecera-se de dizer que, desde a entrada do PSD na Câmara de Espinho, não lhe fora distribuído mais nenhum processo, como podiam verificar na informação



escrita tinha 3 processos em tribunal de 2004 a 2008. Contrataram o Dr. Sousa Pinheiro, mantendo o Dr. Meira Ramos que parecia não ter as boas graças da Câmara, uma vez que a partir de 2010, apenas o Dr. Sousa Pinheiro recebia processos para tribunal. Reconhecia ser um profissional competente, mas existia ali uma brecha que era o facto do sócio do escritório do Dr. Sousa Pinheiro ser o antigo Presidente daquela Assembleia Municipal. Ficava sempre sob suspeição se a Câmara, ao contratar o Dr. Paulo Sousa Pinheiro, queria os serviços daquele advogado, ou se queria fazer um favor ao escritório do Deputado Montenegro. Parecia-lhe que, indiretamente, era uma forma de o ajudar, dado que o Deputado recebia dos lucros do escritório, embora não tivesse tempo para praticar advocacia. Disse que o Sr. Presidente devia interferir na informação dada pelos advogados uma vez que aquele documento era a informação do Presidente, a qual devia estar de acordo com a lei e com o Regimento da Assembleia Municipal, mas não estava. Se o documento fosse sujeito a votação, votaria contra.

Presidente CM pediu a palavra para dizer que, quando chegaram à Câmara Municipal, os valores de avenças mensais a advogados ultrapassavam os 10 mil euros. Atualmente aquele valor era inferior em mais de 50%. Disse, há momentos, que tinha total confiança no Dr. Meira Ramos. O que acontecera fora uma redistribuição de tarefas. O Dr. Meira Ramos era um excelente administrativista, prestando todo o apoio em termos de consultadoria, na elaboração de contratos e também no âmbito da contratação pública. O Dr. Sousa Pinheiro assumira a litigância em juízo.

Paulo Lemos (PS) disse que gostaria de saber qual era a estratégia do município para uma boa regulação urbana, considerando que a implantação dos espaços concentrados de áreas comerciais tinha efeitos nefastos, podendo, com o tempo, desequilibrar a dinâmica social, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal a autorização para a sua implantação.

José Carvalhinho (PS) disse que a implantação das médias superfícies era um exemplo da ausência de planeamento, uma decisão com falta de estratégia, uma vez que já estavam licenciadas e não existia PDM. Sobre o concurso com a SUMA, sabiam que não havia ainda visto do Tribunal de Contas, que existiam problemas graves no concurso, por via da impugnação, que podiam atrasar ainda mais o processo. Quando uma Câmara Municipal não era capaz de tratar do básico que era a limpeza e recolha do lixo, alguma coisa não estava bem. Houve alguma premeditação em deixar degradar a limpeza para justificar a entrega da concessão. Sobre o problema da reabilitação do litoral sul de Espinho disse que fora feita uma intervenção e existiam dois planos de pormenor que foram adjudicados, entregues e pagos mas não sabiam nada sobre aqueles planos de pormenor. Parecia-lhe que viviam das aparências e pouco do que era a realidade do dia-a-dia e do que os espinhenses sentiam na pele. Fizeram muitas promessas que não foram concretizadas.

Pedro Tavares (PS) disse que não lhe fora dada resposta à questão dos 11,5 mil euros na reparação de viaturas.

Presidente CME respondeu que o contrato de prestação de serviços da recolha e da varredura da cidade incluía, apenas, a recolha dos indiferenciados, sendo que a Câmara Municipal assumia a recolha seletiva, pelo que aquela despesa correspondia às viaturas com que a Câmara ficara para aquela recolha.

Pedro Tavares (PS) disse que aquelas viaturas tinham mais de 4 anos pelo que legalmente não se podiam utilizar. Disse que existia, em Silvalde, uma venda de peixe de 200 mil euros terminada e que naquele momento estava a servir de estaleiro pra carros, pelo que a Câmara devia fiscalizar o seu património e pô-lo a funcionar. Nos apoios de pesca, existia uma casa de banho para deficientes com degraus. Sobre a questão da limpeza, disse que no programa político do PSD fora mencionada a criação de um centro de monitorização, educação e interpretação ambiental, que não existia, pelo que deduzia que talvez fosse aquela a causa pelo não funcionamento da limpeza. Sobre a requalificação do litoral disse não perceber porque eram gastos tantos milhares de euros em passadiços, quando os passadiços junto ao Paiva tinham um custo por km 2 de menos de metade, ou seja 550 euros para 250 euros. Disse que a defesa do passadiço estava a servir de proteção ao golfe e não ao passadiço. Referiu a falta de limpeza do mato existente junto à vedação do golfe em Silvalde.

Ponto 5 - Aprovação das Atas 1/2016 e 2/2016

O vogal Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que não estava em condições de votar as atas por motivo de não ter conseguido aceder à *cloud* e consequentemente não tinha conhecimento do seu teor.

Presidente da AME propôs que as atas 1/2016 e 2/2016 fossem aprovadas na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
